



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.512, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão de Alunos Oficiais Bombeiros Militares no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o subitem 17.2.1 do Edital nº 061/GDRH/SARH, de 20 de maio de 2014, homologado pelo Edital nº 317/GCP/SEGEP, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20 de dezembro de 2017, referente ao Concurso Público de Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia os Alunos Oficiais Bombeiros Militares concludentes do Curso de Formação Oficial Bombeiro Militar, a seguir:

Cargo: M03 - OFICIAL BM (QOBM) - MASCULINO

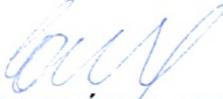
Inscrição	Classificação 1ª Etapa	Candidato	Classificação CFOBM	Resultado Final
342.039-6	1ª	MARCIO BUENO LEITE	1º	Aprovado
332.691-8	2ª	GEANDERSON MAIA TRINDADE	8º	Aprovado
336.347-3	3ª	HALISSON AVILLA MENDONÇA	18º	Aprovado

Cargo: M04 - OFICIAL BM (QOBM) - FEMININO

Inscrição	Classificação 1ª Etapa	Candidato	Classificação CFOBM	Resultado Final
334.416-9	2ª	LUCELMA PEREIRA CORDEIRO	14º	Aprovada

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 20 de dezembro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2018, 130º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador